



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N ° 372/2023, DE 14 DE AGOSTO DE 2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Pelo presente instrumento, de um lado, o **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portadora da Carteira de Identidade n.º. 8.455.104-5, expedida pela SSP/PR, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, e a empresa **Tech-Sul Medical Indústria e Comércio Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 21.831.246/0001-85, Inscrição Estadual n.º 257.570.411, com sede na Rua Nelson Espindola, n.º. 138, CEP 88.390-000, Centro, na Cidade de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, neste ato representada por Mirian Stuani de Almeida, residente e domiciliada na Rua Fermino Vieira Cordeiro, n.º. 2142, apto. 316, bl 3, CEP 88.317-200, Bairro Espinheiros, na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade n.º. 3.773.975-7, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º. 427.852.781-00, de agora em diante designada FORNECEDORA, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação, devidamente justificada, por parte da FORNECEDORA, a respeito do produto abaixo descrito, objeto da Ata de Registro de Preços n.º 372/2023, de 14 de agosto de 2023, fica substituída a marca do referido produto, cuja qualidade é igual a do produto inicialmente ofertado, ficando mantido o preço proposto:

LOTE 04 – Cateter, umidificador, Fluxômetro, Máscara e Regulador

Item	Descrição
1	Cateter Nasal de Oxigênio tipo Óculos Pediátrico - Confeccionado em PVC. Embalada individualmente em embalagem de PVC. Atóxico, não-pirogênico, de uso único e esterilizado por óxido de Etileno. Validade de 5 anos. Biosani

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original acima mencionado.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

E, por estarem de comum acordo, foi lavrado o presente Termo Aditivo em duas vias, assinado pelo representante do MUNICÍPIO e representante da FORNECEDORA, para que surta seus legais efeitos.

Mercedes, em 30 de agosto de 2023.

Município de Mercedes
MUNICÍPIO

Tech-Sul Medical Indústria e Comércio
Ltda.
FORNECEDORA